



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N. 122 DG

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso VI, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 687, de 2 de outubro de 2009, e 809, de 10 de dezembro de 2009, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 12946/2011, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MARÍLIA DE FARIA MORATO**, Técnico Judiciário, para substituir **MARIA LÚCIA PRADO E SILVA GEDDA**, Chefe de Seção de Gerenciamento de Dados Partidários, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Goiânia, 1º de abril de 2011.


FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

01.01.01
20
0 = 30103/2013